



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 803/GR/UFGS/2017**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 457/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor SÉRGIO ROBERTO MASSAGLI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1835617, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Letras — Português e Espanhol — Licenciatura, do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul, assumindo a coordenação quando dos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do coordenador titular.

**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 991/GR/UFGS/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 30 de junho de 2017.

JAIME GIOLO  
Reitor